REQUERIMENTO Nº 190/2020
Data: 22 de maio de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Soldado Bombeiro Militar de Marechal Cândido Rondon, Luciano Fagundes dos Santos, contendo "Menção Honrosa" proposta pelo Vereador Vanderlei Caetano Sauer em razão do mesmo, na data de 25 de dezembro de 2019, na Praia de Caiobá (PR), em sua hora de folga, tendo observado que havia uma pessoa se afogando e, mesmo sem o equipamento próprio para salvamento, não pensou duas vezes e se lançou ao mar, junto com outro colega do Município de Cascavel, conseguindo êxito no salvamento da vítima de afogamento depois de mais de 10 minutos de tentativa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Soldado Bombeiro Militar de Marechal Cândido Rondon, Luciano Fagundes dos Santos, contendo "Menção Honrosa" proposta pelo Vereador que abaixo subscreve em razão do mesmo, na data de 25 de dezembro de 2019, na Praia de Caiobá (PR), em sua hora de folga, tendo observado que havia uma pessoa se afogando e, mesmo sem o equipamento próprio para salvamento, não pensou duas vezes e se lançou ao mar, junto com outro colega do Município de Cascavel, conseguindo êxito no salvamento da vítima de afogamento depois de mais de 10 minutos de tentativa.

Lotado na guarnição de Marechal Cândido Rondon, referido bombeiro era integrante da Operação Verão realizada ao longo de todo verão passado. Porém, em sua hora de folga, quando estava com a família na praia, identificou rapidamente que uma pessoa estava se afogando. Depois de mais de 10 minutos de tentativa, pois além da vítima estar praticamente inconsciente, o mar estava agitado e a corrente de retorno estava muito forte, só foi possível retirá-la o apoio de uma moto aquática.

Ressalta-se que os guarda vidas de serviço na ocasião estavam em outro salvamento que ocorria na mesma praia e só puderam chegar depois de certo tempo.

O fato teve grande repercussão na mídia estadual, gerando elogios ao soldado Luciano e elevando o nome da corporação a qual pertence, estando registrado como a ocorrência 2019-8°GB-05242.

O soldado bombeiro ingressou nos quadros do Corpo de Bombeiros pertencente a Polícia Militar do Paraná em 21de maio de 2012, e está lotado no 3º Subgrupamento de Bombeiros do município de Marechal Cândido Rondon já há 06 anos.

Com o seu ato, no litoral paranaense, o soldado Luciano demonstrou o quanto está comprometido com a sociedade e principalmente com a vida humana, não medindo esforços para manter o cidadão a salvo das mazelas do dia a dia por que passa a nossa sociedade, muitas vezes com o risco da própria vida.

Sendo, assim, merecedor dessa homenagem por esta Casa de Leis, que também está sempre em busca do melhor para nossa comunidade, sabendo reconhecer e agradecer atos como este do nosso bombeiro Luciano e de toda a corporação a qual pertence, principalmente a guarnição de Marechal Cândido Rondon que tem no comando o Capitão Thiago Zajak, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e a toda sociedade paranaense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário